



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 580, de 20 de setembro de 1977.

Dispõe sobre a revogação da -  
Lei nº 444, de 28 de julho de 1974, que autorizava a doação de -  
área à Superagro S.A.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 15.09.77, PRONULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a -  
Lei nº 444, de 28 de julho de 1974, que autorizava doação de área  
à Superagro S.A. - Fertilizantes e Inseticidas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará -  
em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições  
em contrário.

*José Roberto de Assis*  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de -  
Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de  
setembro do ano de mil, novecentos e setenta e sete.

*Marcelo Nardelli Patróni*  
Diretor